



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/04/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 2025.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri /MDB)

Protocolo

28/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Denomina de “Papa Francisco” o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no distrito de Sede Alvorada.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei denomina de “Papa Francisco” o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, a ser construído na Rua Antônio José Scherer, s/n, no Distrito de Sede Alvorada, no Município de Cascavel – Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 22 de abril de 2025.


Dr. Lauri
Vereador /MDB

Justificativa,

O presente Projeto de Lei visa prestar homenagem oficial a Papa Francisco, falecido em 21 de abril de 2025, por meio da denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Rua Antônio José Scherer, s/n, no Distrito de Sede Alvorada, Município de Cascavel – PR, como forma de reconhecimento póstumo à notável contribuição do líder religioso à paz mundial, à dignidade humana e à justiça social.

Jorge Mario Bergoglio, o Papa Francisco, foi o primeiro pontífice sul-americano e destacou-se por seu compromisso com os pobres, com a fraternidade entre os povos e com a integridade moral nas instituições. Sua morte, em 21 de abril de 2025, causou profunda comoção internacional, sendo reconhecido não apenas como figura religiosa, mas como líder humanitário de relevância histórica mundial.

A proposta respeita os princípios da impessoalidade, legalidade e moralidade administrativa, pois não há conotação político-partidária ou promoção pessoal, tampouco infração ao disposto na Lei nº 6.454/77, uma vez que se trata de homenagem a pessoa falecida de notoriedade pública e atuação humanitária reconhecida internacionalmente.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A escolha do CMEI para receber tal denominação se justifica pelo caráter educacional do equipamento público, alinhado com os valores defendidos por Papa Francisco, como a inclusão social, a valorização da infância e o papel transformador da educação na promoção da justiça e da paz.

Assim, propõe-se este Projeto como homenagem institucional legítima e compatível com os valores do Município de Cascavel, representando os anseios de uma população que reconhece a grandeza de líderes que, como Papa Francisco, dedicaram sua vida à defesa dos valores universais da humanidade.

